Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Portaria n° 9176. **de 13 de agosto de 2020**

PUBLICADO
EM, 14 / 08 / 2020
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 14

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Paulo José Rodrigues de Souza, RG. Nº 23.563.704-X, ocupante do cargo técnico em imobilização ortopédica, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.